

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ

Edital nº 094/Reitoria/Univates, de 13 de outubro de 2021

**Seleção de candidato para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
Desenvolvimento – PPGAD, com bolsa MAI/CNPq**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar 1 (uma) bolsa de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI, oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD, para cursar mestrado na Univates.

1.1 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento da bolsa de mestrado MAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de dissertação: “**Desenvolvimento de carvão ativado a partir de casca de noz-pecan para filtros de tratamento de água - PPGAD em parceria com a empresa Nozes Pitol Ltda. EPP**”.

1.2 O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

1.3 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado de órgãos de fomento externo ou de empresas.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **13/10/2021 a 05/11/2021**, de forma *on-line*, pelo link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5082>.

2.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

2.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

2.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

2.5 Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia **05 de novembro de 2021**.

3. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato da respectiva documentação à Secretaria de Pós-Graduação	13/10/2021 a 05/11/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	09/11/2021
Período de avaliação do currículo	09/11/2021 a 11/11/2021
Entrevistas	12/11/2021
Publicação do resultado	Até 17/11/2021
Matrícula	22/11/2021 e 23/11/2021
Início das aulas	1º/12/2021

4. Dos requisitos para o bolsista

4.1 São requisitos para ser bolsista:

- a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente). Os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

4.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b) elaborar relatório de suas atividades anualmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidos pela Univates, pela empresa ou pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

4.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar a suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

5. Duração da bolsa

5.1 A bolsa de mestrado será concedida pelo período de **19 (dezenove) meses**.

6. Dos procedimentos da seleção

6.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção de candidatos:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

6.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGAD.

7. Dos critérios de julgamento da proposta

7.1 É critério de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	50%

7.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;

b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

8. Critérios de desempate

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

9. Do resultado

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até 17 de novembro de 2021, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

11. Da proficiência

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em idioma Inglês.

12. Das disposições finais

12.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas MAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

12.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGAD.

12.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058, ramais 5861 e 5616.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa de mestrado – MAI/CNPq

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>	De 0 a 1,0	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (quadriênio 2013-2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes)	De 0 a 3,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.
Resumo publicado em anais de evento científico	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.